



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
DECRETO Nº 10.028 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO
DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, NO
ÂMBITO DO PROGRAMA NOVO SOMMA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a autorização contida nas Leis nºs 8.634/10 e 8.655/10,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos especiais no valor total de R\$ 7.656.223,29 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte três reais e vinte e nove centavos), para atender despesas decorrentes da realização de obras de infraestrutura urbana e aquisição de patrulha mecanizada, no âmbito do programa Novo SOMMA, obedecendo a seguinte especificação:

02.07.03.15.451.1501.1157..4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 5.000.000,00
02.07.03.15.451.1501.1157..4.4.90.52.00 - Eqto e Mat. Permanente ...	<u>R\$ 2.656.223,29</u>
Total	<u>R\$ 7.656.223,29</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o produto das operações de crédito autorizadas, nos termos do art. 43, § 1º, inc. IV, da Lei Federal nº 4.320/64, constituído sob a seguinte rubrica:

2.1.10.00.00 - Operações de Crédito Internas	<u>R\$ 7.656.223,29</u>
--	-------------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE OUTUBRO DE 2010.


PAULO CESAR SILVA
Prefeito Municipal


LUIZ ANTÔNIO DE CAMPOS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3746, de 22/10/2010.